



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugerindo que o Poder Executivo providencie a instalação de iluminação pública no trecho compreendido entre o Trevo do Distrito Industrial da Colônia e o Posto São Cristóvão (COOPERTRUNI), situado na rodovia BR-120/MGC-120, em trecho sob responsabilidade municipal e, portanto, passível de intervenção direta do Município.**

JUSTIFICATIVA

O trecho mencionado, localizado no Bairro Colônia, encontra-se em uma região de perfil industrial, com intensa circulação de trabalhadores, veículos pesados e atividades comerciais durante o dia e a noite. No entanto, **a ausência de iluminação pública adequada compromete a segurança e a mobilidade urbana**, especialmente no período noturno.

A escuridão nesse percurso representa um risco real tanto para pedestres quanto para motoristas, favorecendo a ocorrência de acidentes e aumentando a vulnerabilidade a ações criminosas. Considerando a importância econômica e estratégica da área para o desenvolvimento do município, **é fundamental que ela conte com infraestrutura compatível com seu papel produtivo.**

Dessa forma, solicitamos à Prefeitura que promova a instalação de iluminação pública no referido trecho, **contribuindo para a valorização da região, a segurança viária e melhores condições de deslocamento para os cidadãos que ali trabalham e transitam diariamente.**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 23 de julho de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)